



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 12 de agosto de 2014.

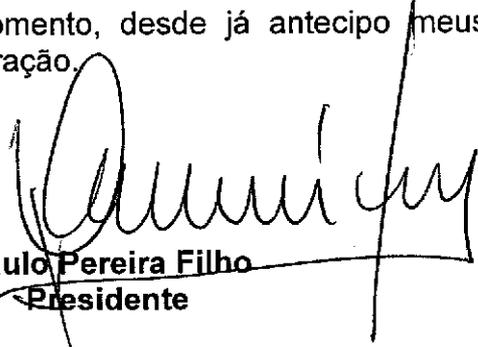
OFICIO CMH Nº 644/2014

**REF. : MANDADO DE CITAÇÃO - CONTAS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO DE 2012  
PROCESSO CMH Nº 484/2014**

Em atendimento aos termos do Parágrafo único do artigo 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, venho citar Vossa Senhoria para acompanhar a tramitação e exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa no Processo de Contas Municipais do Exercício de 2012, na conformidade do acordão produzido nos autos TC nº 2067/026/12 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das contas supramencionadas, podendo acompanhar manifestação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

Assim sendo, comunico a Vossa Senhoria que o Processo de Contas nº 484/2014, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte interessado em conhecê-las pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3º do Art. 67 da LOM.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

*Recubi em  
12/08/14  
me - 1*

Ilmo. Senhor  
**Ângelo Augusto Perugini**  
Ex-Prefeito do Município de Hortolândia  
Rua Maria Dirce Muller, nº 394 – CEP 13.186-690  
Jardim Green Park Residence  
Hortolândia-SP